

Lei nº 931/2008.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08, 08, 2008

FLS. 04

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 62.874,60 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício crédito adicional especial de R\$ 62.874,60 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), criando dotação específica para cobertura de despesas destinadas a aplicação dos recursos do superávit financeiro recalculado do exercício de 2007 da fonte de Recursos 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

**06 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO  
06.002 - SECAO DE EDUCACAO**

12 EDUCACAO  
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0003 GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 0001 1020 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAR  
449051000000 0137 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 62.874,60  
03107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES

**TOTAL DA FONTE - 03107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R\$ 62.874,60**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 62.874,60**

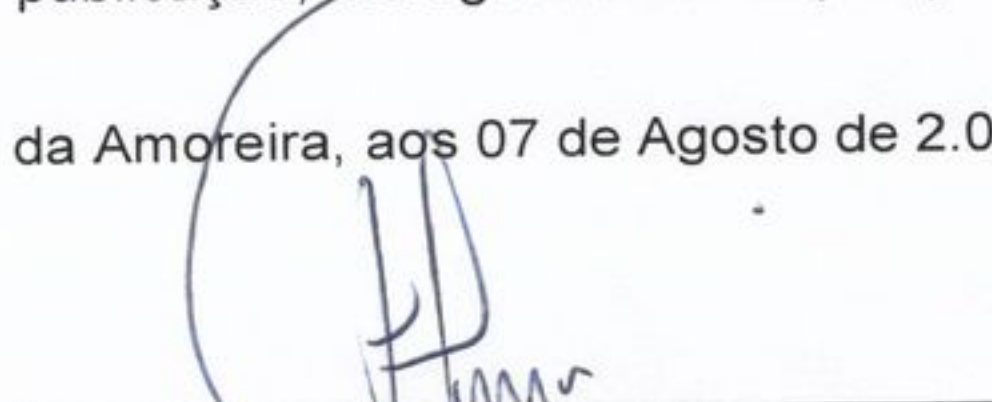
Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o recurso do superávit financeiro recalculado do exercício de 2007 da fonte de Recursos 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 07 de Agosto de 2.008.



Alex Vaz Vieira  
Chefe de Gabinete



Jorge Takasumi  
Prefeito Municipal